



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 097/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**TORNAR** estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>POSSE</b>
48071-1	Adrieli Maiara Camargo	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	02/03/2020
48054-1	Carolina Gracioli Guimarães	Arquiteto	02/03/2020
48127-1	Danieli Hosel Miranda	Professor de Artes	13/03/2020
48097-1	João Luis Trentin	Auditor Fiscal de Tributos	10/03/2020
48101-1	Marines Elias	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	02/03/2020
48119-1	Sirlene Maria da Silva	Médico Ginecologista e Obstetra 12 HS c/ 1ª ESP	19/03/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
15 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal